



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 011, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.003220/2019-04 e o que ficou decidido em sua 277ª reunião, realizada em 09 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PMPGCF, instituído pela Resolução nº 030/2008 do Conselho Superior, de 04 de novembro de 2008, para fazer constar as seguintes modificações:

I – **Curso de Mestrado:** integralização do curso de 25 créditos para 22 créditos, dos quais o aluno deverá cursar 08 créditos na área de concentração em fisiologia. O restante dos créditos para compor a integralização será realizado no PMPGCF.

II – **Curso de Doutorado:** correção na dinâmica curricular referente à carga horária total: de 60 horas para 450 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
11-04-2019